



CERTIDÃO

RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para fins e efeitos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, que em 11 de março de 2026, decorreu o prazo de 15 dias aberto em favor da devedora fiduciante **NUCLEO INDUSTRIAL DE COSMÉTICOS EIRELI (representada por seu sócio JOÃO GABRIEL RAMOS)**, para o pagamento das prestações em atraso e dos demais encargos, inclusive despesas com a intimação, sem que a mesma tenha comparecido a esta Serventia para purgar a mora em que foi constituída com a intimação junto ao 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Campinas-SP em 19 de fevereiro de 2026. **CERTIFICA** finalmente, que em face do não pagamento pela devedora fiduciante do que era devido, aguarda-se manifestação expressa da credora fiduciária **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, quanto ao encaminhamento a ser dado ao **processo de intimação nº 492.674**. Nada mais. Dá Fé. Sumaré-SP, 12 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado	R\$ 13,04
Ao IPESP.....	R\$ 8,92
Ao Reg. Civil	R\$ 2,41
Ao Trib. de Jus.	R\$ 3,15
Ao Município	R\$ 2,41
Ao MP.....	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 78,01

PROTOCOLO: 691.892